

## Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

fis. 09 proc. 5319

(Proc. 53.195)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.187, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao Sr. ANTONIO JULIO JUNQUEIRA DE QUEIROZ o título de "Cidadão Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. ANTONIO JULIO JUNQUEIRA DE QUEIROZ o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa